



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3551/2018
De 28 de novembro de 2.018.

“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE PILAR DO SUL”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, em conjunto com a Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Idoso de Pilar do Sul, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2019, as 13:00hs, nas dependências do Centro de Promoção Cultural e Turismo “José Luiz de Moraes”, tendo como tema central: “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

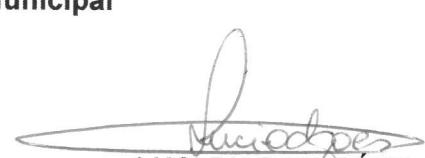
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de novembro de 2018.



ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


LUCI DIAS DE GÓES
Sec. de Desenv. e Integração Social

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura


Ednéia G. Arruda
Assistente Administrativo I